

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

## DECRETO Nº 084/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

## **DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.01 04.122.0002.2003 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 012	R\$	5.000,00
02.03 04.122.0004.2005 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 036	R\$	3.000,00
02.06 12.361.0009.2011 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 092	R\$	10.000,00
02.06 12.365.0009.2012 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 124	R\$	10.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 284	R\$	10.000,00
02.13 08.244.0021.2043 - 3.3.90.48 - FR 01 - Ficha nº 399	R\$	10.000,00
02.13 08.244.0022.2045 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 416	R\$	56.000,00
02.14 08.243.0023.2046 - 3.1.90.11 - FR 01 - Ficha nº 419	R\$	2.000,00
02.15 15.452.0025.2051 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 494	R\$	1.000,00
02.19 22.661.0031.2061 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 584	R\$	2.000,00
02.19 22.661.0031.2061 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 585	R\$	8.500,00
02.22 26.125.0034.2065 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 630	R\$	5.000,00
02.22 26.125.0034.2065 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 631	R\$	5.000,00
Total do Crédito	R\$	127.500,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor	
117	R\$	48.500,00
02.15 15.452.0025.1013 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 480	R\$	7.000,00
02.15 15.452.0025.1013 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 481	R\$	22.000,00
02.15 15.452.0025.1013 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 482	R\$	50.000,00
Total dos Recursos	R\$	127.500,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de junho de 2013.

## **JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

### CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Diretor Administrativo

